



Ofício nº 108/SMS/2020

De: Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas

Para: UNIFENAS

Assunto: Resposta ao Ofício/Unifenas nº 54/2020

Alfenas, 08 de julho de 2020

Illmo Sr^a,

Em resposta ao ofício 54/2020 que apresenta a proposta de retorno das atividades práticas dos alunos da UNIFENAS, a Secretaria de Saúde de Alfenas juntamente com o Gabinete de Enfrentamento ao COVID-19 após exaustivas discussões entendeu que:

Considerando o aumento do número de casos de COVID-19 no município;

Considerando a previsão da Secretaria de Saúde de Estado de Minas Gerais para um aumento expressivo do número de casos em Minas Gerais até 15 de julho de 2020;

Considerando a pouca disponibilidade de leitos de terapia intensiva disponíveis para os pacientes com COVID-19 na microrregião;

Considerando a Deliberação nº 17 do Comitê Extraordinário de Enfrentamento ao COVID-19 (COES/MG), a qual rege as ações do município no presente momento;

Manter a suspensão das atividades práticas dos alunos, excetuando-se o 5º e 6º ano de Medicina, o qual já estão em atividade. Cabe destacar que o gabinete tem se reunido semanalmente para avaliar a situação epidemiológica, e pode alterar esse entendimento a qualquer momento, decisão essa que será comunicada a universidade.

A disposição para maiores esclarecimentos.

Deyv Cabral de Assis
Secretária Municipal de Saúde

A/C
Maria do Rosário Araújo Velano
Reitora
UNIFENAS